



# DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Segunda-feira,  
06 de Março de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE  
133ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.313

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

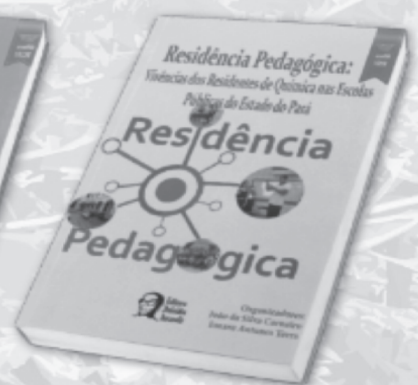
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PALNEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 05



# Editora Dalcídio Jurandir

## IMPrensa Oficial do Estado do Pará



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Úrsula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Hélio Leite da Silva  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.929, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

.....

Art. 14. O vendedor emitirá Notas Fiscais Eletrônicas, modelo 55, por ocasião das vendas que efetuar neste Estado, na forma estabelecida neste Regulamento.

Parágrafo único. Nas vendas a consumidor final não-contribuinte do imposto, poderá ser emitida Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 65.

Art. 15. ....

.....

§ 1º As Notas Fiscais modelo 55 serão utilizadas:

I - para acompanhar as mercadorias no seu transporte, relativamente à operação de remessa;

II - para emissão quando da efetiva venda de mercadoria, podendo o contribuinte ser dispensado da impressão do DANFE no momento da entrega da mercadoria, exceto no caso de contingência ou quando solicitado pelo adquirente.

....."

Art. 2º Revogam-se os dispositivos abaixo relacionados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 2001:

I - o § 2º do art. 15 do Anexo I;

II - os incisos II e III do parágrafo único do art. 16 do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 911604**

**DECRETO Nº 2926, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 29.955.995,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 29.955.995,40 (Vinte e Nove Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	02500000001	444042	561.714,02
071011545114897645 - SEDOP	02500000001	444042	918.876,37
071011545114897645 - SEDOP	02754000031	449051	1.816.310,82
071011545115087556 - SEDOP	02500000001	444042	1.819.433,20
071011569514987658 - SEDOP	02500000001	444042	1.593.808,75
071011581114997659 - SEDOP	02500000001	444042	611.735,53
071011751214897567 - SEDOP	02500000001	444042	1.864.061,06
141012060814918704 - SEDAP	02500000001	449052	99.000,00
141012060814918705 - SEDAP	02500000001	449052	999.842,00
141012060814918715 - SEDAP	02500000001	449052	2.107.885,16

181011412212978339 - SEJUDH	02500000001	319011	2.800.000,00
291012678214867505 - SETRAN	02500000001	444042	2.295.132,08
311040618215027701 - FEBOM	02759000041	449051	2.146.757,56
311040618215027701 - FEBOM	02759000091	449051	4.201.306,87
742011236415068468 - UEPA	02599000061	339036	90.000,00
742011236415068468 - UEPA	02599000061	339047	50.624,05
742011236415068472 - UEPA	02659000069	339030	180.000,00
742011236415068472 - UEPA	02659000069	339036	90.000,00
742011236415068472 - UEPA	02659000069	339039	102.000,00
742011236415068472 - UEPA	02659000069	339047	92.675,62
742011236415068866 - UEPA	02599000061	339036	191.095,43
901011012815078924 - FES	02600000049	339039	2.636.669,39
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	2.002.080,04
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	100.000,00
971010342115027663 - SEAP	02500000001	449092	476.741,37
971010342115028831 - SEAP	02500000001	449092	108.246,08
TOTAL			29.955.995,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 2927, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 534.318,20 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 534.318,20 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
321010412615088238 - Gab. Vice-Governador	01500000001	339040	30.000,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	01500000001	339046	4.318,20
691012369514987658 - SETUR	72706000068	334041	500.000,00
TOTAL			534.318,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
321010412212978338 - Gab. Vice-Governador	01500000001	339039	30.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	339047	4.318,20
691012369514987658 - SETUR	72706000068	444041	500.000,00
TOTAL			534.318,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 911595**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAÇÃO Nº 12/2023**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
Portaria nº 33, de 01/03/2023, publicada no D.O.E nº 35.307, de 01/03/2023 ONDE SE LÊ:

**ANEXO A PORTARIA Nº 33, DE 1 DE MARÇO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	1.185.283,14	30.969.284,92	0,00	32.154.568,06
Obras e Instalações						
	02754000031	0,00	1.185.283,14	760.823,31	0,00	1.946.106,45

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	1.185.283,14	27.538.294,90	0,00	28.723.578,04
SEDOP						
	02754000031	0,00	1.185.283,14	760.823,31	0,00	1.946.106,45

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	1.185.283,14	760.823,31	0,00	1.946.106,45
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.185.283,14</b>	<b>45.153.530,24</b>	<b>628.303,03</b>	<b>46.967.116,41</b>

**LEIA-SE: ANEXO A PORTARIA Nº 33, DE 1 DE MARÇO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	32.154.568,06	0,00	32.154.568,06
Obras e Instalações						
	02754000031	0,00	0,00	1.946.106,45	0,00	1.946.106,45

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	28.723.578,04	0,00	28.723.578,04
SEDOP						
	02754000031	0,00	0,00	1.946.106,45	0,00	1.946.106,45

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	1.946.106,45	0,00	1.946.106,45
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.338.813,38</b>	<b>628.303,03</b>	<b>46.967.116,41</b>

**PORTARIA Nº 38, DE 6 DE MARÇO DE 2023 - DPO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2926, de 06/03/2023.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 38, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
Investimentos		0,00	0,00	6.348.064,43	0,00	6.348.064,43
Obras e Instalações						
	02759000041	0,00	0,00	2.146.757,56	0,00	2.146.757,56
	02759000091	0,00	0,00	4.201.306,87	0,00	4.201.306,87
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	584.987,45	0,00	584.987,45
DEA						
	02500000001	0,00	0,00	584.987,45	0,00	584.987,45
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	108.541,00	0,00	108.541,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	108.541,00	0,00	108.541,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	1.943.324,00	0,00	1.943.324,00
Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01759000014	0,00	0,00	1.943.324,00	0,00	1.943.324,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	3.206.727,16	0,00	3.206.727,16
Equipamentos e Material Permanente						
	02500000001	0,00	0,00	3.206.727,16	0,00	3.206.727,16
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Contrato Global						
	72706000068	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	9.185.912,77	0,00	9.185.912,77
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	7.369.601,95	0,00	7.369.601,95
	02754000031	0,00	0,00	1.816.310,82	0,00	1.816.310,82
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	2.295.132,08	0,00	2.295.132,08
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	2.295.132,08	0,00	2.295.132,08
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.738.749,43	0,00	4.738.749,43
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	4.738.749,43	0,00	4.738.749,43

SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	3.752.159,37	0,00	3.752.159,37
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	3.381.180,51	0,00	3.381.180,51
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	370.978,86	0,00	370.978,86
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	796.395,10	0,00	796.395,10
Despesas Ordinárias						
	02599000061	0,00	0,00	331.719,48	0,00	331.719,48
	02659000069	0,00	0,00	464.675,62	0,00	464.675,62

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	3.206.727,16	0,00	3.206.727,16
SEDAP						
	02500000001	0,00	0,00	3.206.727,16	0,00	3.206.727,16
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	4.599.248,25	0,00	4.599.248,25
SEDOP						
	02500000001	0,00	0,00	2.782.937,43	0,00	2.782.937,43
	02754000031	0,00	0,00	1.816.310,82	0,00	1.816.310,82
Educação Superior		0,00	0,00	796.395,10	0,00	796.395,10
UEPA						
	02599000061	0,00	0,00	331.719,48	0,00	331.719,48
	02659000069	0,00	0,00	464.675,62	0,00	464.675,62
Esporte e Lazer		0,00	0,00	611.735,53	0,00	611.735,53
SEDOP						
	02500000001	0,00	0,00	611.735,53	0,00	611.735,53
Governança Pública		0,00	0,00	2.381.120,24	0,00	2.381.120,24
SEDOP						
	02500000001	0,00	0,00	2.381.120,24	0,00	2.381.120,24
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	1.593.808,75	0,00	1.593.808,75
SEDOP						
	02500000001	0,00	0,00	1.593.808,75	0,00	1.593.808,75
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	2.295.132,08	0,00	2.295.132,08
SETRAN						
	02500000001	0,00	0,00	2.295.132,08	0,00	2.295.132,08
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	608.541,00	0,00	608.541,00
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	108.541,00	0,00	108.541,00
SETUR						
	72706000068	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Saúde		0,00	0,00	8.490.908,80	0,00	8.490.908,80

Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	4.738.749,43	0,00	4.738.749,43
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	3.752.159,37	0,00	3.752.159,37
Segurança Pública		0,00	0,00	6.933.051,88	0,00	6.933.051,88
FEBOM						
	02759000041	0,00	0,00	2.146.757,56	0,00	2.146.757,56
	02759000091	0,00	0,00	4.201.306,87	0,00	4.201.306,87
SEAP						
	02500000001	0,00	0,00	584.987,45	0,00	584.987,45
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	1.943.324,00	0,00	1.943.324,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01759000014	0,00	0,00	1.943.324,00	0,00	1.943.324,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	108.541,00	0,00	108.541,00
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.752.159,37	0,00	3.752.159,37
01759000014 - Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	1.943.324,00	0,00	1.943.324,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	13.456.448,64	0,00	13.456.448,64
02599000061 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	331.719,48	0,00	331.719,48
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	4.738.749,43	0,00	4.738.749,43
02659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	464.675,62	0,00	464.675,62
02754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	1.816.310,82	0,00	1.816.310,82
02759000041 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	0,00	0,00	2.146.757,56	0,00	2.146.757,56
02759000091 - Fundo dos Bombeiros	0,00	0,00	4.201.306,87	0,00	4.201.306,87
72706000068 - Recursos de Transferência Especial da União	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL	0,00	0,00	33.459.992,79	0,00	33.459.992,79

**PORTARIA Nº 39, DE 6 DE MARÇO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 159.891.206,52 (Cento e Cinquenta e Nove Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 39, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
FUNPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	159.891.206,52	0,00	0,00	159.891.206,52
Despesas Ordinárias						
	01802000087	0,00	159.891.206,52	0,00	0,00	159.891.206,52

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Previdência Estadual		0,00	159.891.206,52	0,00	0,00	159.891.206,52
FUNPREV						
	01802000087	0,00	159.891.206,52	0,00	0,00	159.891.206,52

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01802000087 - Taxa de Administração	0,00	159.891.206,52	0,00	0,00	159.891.206,52
TOTAL	0,00	159.891.206,52	0,00	0,00	159.891.206,52

Protocolo: 911596

